

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

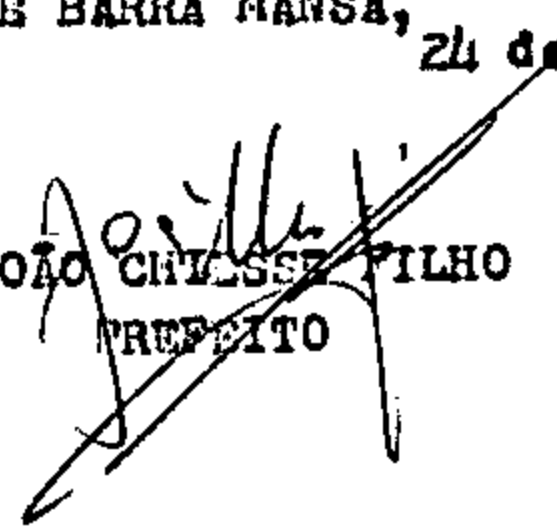
DELIBERAÇÃO Nº 509 , de 24 de julho de 1962.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominado " RUA JOSÉ FERREIRA DE MATTOS ", -
o logradouro que se inicia na Rodovia Presidente -
Dutra e termina no bairro das Abelhas.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua -
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1962.


JOÃO CHELLESSI FILHO
PREFEITO